



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2025, às 10h20min (dez horas e vinte minutos) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

Aberta sessão para procederem à análise dos documentos complementares da empresa: **DIAS BIANCA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.073.770/0001-20, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa apresentou os documentos complementares a seguir sendo: **contrato social da empresa completo e o atestado de capacidade técnica da profissional: BIANCA FERREIRA DIAS, MÉDICA CLINICA GERAL**, inscrita no CRM/MG-98961, dentro do prazo concedido conforme diligencia aberta na data do julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta de Adesão.

Após análise dos documentos apresentados o Agente de Contratação e Equipe de Apoio declararam a empresa: **DIAS BIANCA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.073.770/0001-20 **HABILITADA**, por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CREDENCIAMENTO** da Profissional: **BIANCA FERREIRA DIAS, MÉDICA CLINICA GERAL**, inscrita no CRM/MG-98961, nas áreas a seguir:

- MEDICO CLÍNICO GERAL 30 HORAS SEMANAL
- MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA DOMINGOS FERIADOS E RECESSOS
- MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Os interessados poderão interpor recurso contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento. A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Conste se que o processo será encaminhado a autoridade competente para posterior ratificação.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos), eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 14 de Abril de 2025.


Francisco Gilvan Vieira
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº001/2025


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025


Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025